

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 089/2009, Processo Administrativo n. 0022581-73.2009.8.22.1111, para aquisição dos seguintes materiais:

Lote	Discriminação	Quant./Unid.	Valor Unitário R\$
1	Automóvel de fabricação nacional, tipo van, Marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI STANDARD 1.4 TOTAL FLEX, 09 (nove) passageiros, zero quilômetro, na cor branca, 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral corrediça, ano de fabricação e modelo 2009/2010, motor 1.4, bi-combustível (gasolina e álcool), capacidade do tanque de combustível de 45 litros, 08 (oito) válvulas, 04 (quatro) cilindros, potência líquida de 78/80 cv (ABNT), sistema de alimentação injeção eletrônica multi-ponto seqüencial, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, transmissão mecânica manual de 04 (quatro) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré, rodas aro 14, com jogo de tapetes, original de fábrica e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente. Veículo equipado com ar-condicionado integrado instalado. Garantia de 03 (três) anos sem limite de quilometragem. Assistência Técnica autorizada no Estado de Rondônia. Veículo emplacado, categoria Oficial do Estado de Rondônia, atendendo as especificações da Legislação de Trânsito vigente e às normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.	22 UN	47.850,00
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Valor Total do Lote R\$
1ª Classificada	SAGA AMAZÔNIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.748.749/0001-23	1.052.700,00

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da data da sua publicação. A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.tjro.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/TJRO, através E-mail: cpl@tj.ro.gov.br, fone: (0xx69) 3217-1373, fax: (0xx69) 3217-1372, ou na Rua José Camacho, n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria, nesta capital, nos horários das 7: 00 às 13: 00 e das 16: 00 às 18: 00 horas.

Porto Velho-RO, 1º de dezembro de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Desª Zelite Andrade Carneiro
Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 090/2009, Processo Administrativo n. 0023555-13.2009.8.22.1111, para aquisição dos seguintes materiais:

Lote	Discriminação	Quant./Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	Indicador biológico do tipo auto-contido. MARCA: CRISTÓFOLI, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 CX	850,00	20.400,00

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Valor Total do Lote R\$
1ª Classificada	BIOLÓGICACOM.DEPRODUTOSHOSPITALARES LTDA	06.175.908/0001-12	20.400,00
2ª Classificada	A. G. D. OLIVEIRA ME	63.774.269/0001-45	20.699,00

Lote	Discriminação	Quant./Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Integrador químico de uso interno. MARCA: BAUMER, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 PCT	1.450,00	17.400,00

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Valor Total do Lote R\$
1ª Classificada	BIOLÓGICACOM.DEPRODUTOSHOSPITALARES LTDA	06.175.908/0001-12	17.400,00
2ª Classificada	A. G. D. OLIVEIRA ME	63.774.269/0001-45	17.799,99

... de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da data da sua publicação. A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.tjro.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL/TJRO, através E-mail: cpl@tj.ro.gov.br, fone: (0xx69) 3217-1373, fax: (0xx69) 3217-1372, ou na Rua José Camacho, n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria, nesta capital, nos horários das 7:00 às 13:00 e das 16:00 às 18:00 horas.

Porto Velho-RO, 1º de novembro de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Desª Zelite Andrade Carneiro
Presidente

TERMO DE RESCISÃO

Fica declarado rescindido e, por consequência considerando ineficaz, para todos os fins e efeitos de direito, o Convênio de Cooperação celebrado no dia 06.07.2001, celebrado entre o Município de São Francisco do Guaporé e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, cujo objeto é a instalação de um Posto Avançado da Justiça Rápida para prestar atendimento à coletividade daquele Município. Por conseguinte fica igualmente rescindido o 1º Termo Aditivo n. 029/2007 do respectivo Convênio celebrado em 30.07.2007.

O presente Termo de Rescisão é celebrado com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93., em consonância com os documentos constantes do Processo Administrativo 000011-74.2001.8.22.1111 e 050/SA/2001.

Porto Velho, 24 de novembro de 2009

Tribunal de Justiça/RO
Des.ª Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé/RO
Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal